

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÚMERO	ANO
2919	17

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 881/15

H:\Aditamentos\ADITAMENTO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA - HEDGE - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO - 2017.doc

Pelo presente, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seus Diretores abaixo indicados e assinados e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.659.981/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, na Rua dos Comerciantes nº 338 - Bairro Cidade Vargas, neste ato representada por seu representante legal abaixo indicado e assinado, ficam justo e acertado o seguinte:

Em 27/03/2015, as partes Contratantes acima identificadas, firmaram um contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva armada, a serem executados de forma contínua, nas instalações da **COHAB/CAMPINAS**, em decorrência do **Pregão Presencial nº 003/15**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme **COMUNICADO** recebido da **CONTRATADA**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

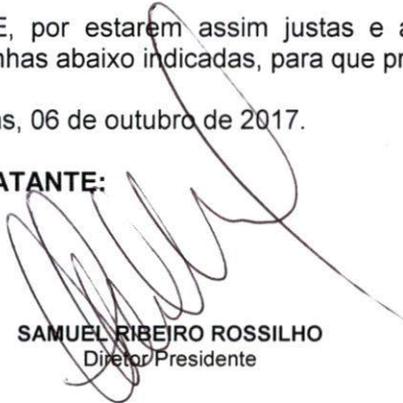
Fica com este ADITAMENTO, a partir de 09/10/17, alterado o endereço sede da CONTRATADA, para Rua Onze de Fevereiro nº 107 - Bairro Cidade Vargas - CEP. 04319-020 - São Paulo/SP.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 06 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:


SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor/Presidente


VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


VANDERLEI ALVES DOS SANTOS
Diretor e Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:


ALEX NOVAES DE SANTANA
Coordenadora de Licitações e Suprimentos
COHAB-CP


SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
Coordenadora de Administração
COHAB/CP

